



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 494/1956

Ementa

DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA.

Data da Norma

21/03/1956

Data de Publicação

10/06/1956

Veículo de Publicação

O Jundiaiense

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 654/1956**](#) - Autoria: Armelindo Fioravanti

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ARMELINDO FIORAVANTI

Histórico de Alterações

Data da Norma

27/02/1964

Norma Relacionada

[Lei nº 1149/1964](#)

03/12/1992

[Lei nº 4037/1992](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

Revogada parcialmente por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L E I N° 494, DE 4 DE JUNHO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30/5/1956, PROMULGA a seguinte lei;

Art. 1º - As extensões da rede de água serão feitas pela Diretoria de Obras, com canos de duas polegadas de dia metro no mínimo, e serão pagas pelos proprietários de casas e terrenos fronteiros à linha estendida, na proporção dos metros de testada de cada imóvel.

Parágrafo único - Serão incluídos nas despesas o custo dos canos, das peças e registros, considerando-se o trecho de eixo a eixo das ruas transversais.

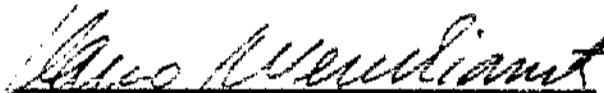
Art. 2º - As extensões poderão ser requeridas por interessados no trecho em apreço.

Parágrafo único - Qualquer extensão poderá ser negada desde que a Diretoria de Obras verifique impossibilidade ou inconveniência técnica.

Art. 3º - O pagamento das despesas será feito pelos interessados em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, vencíveis, mensalmente.

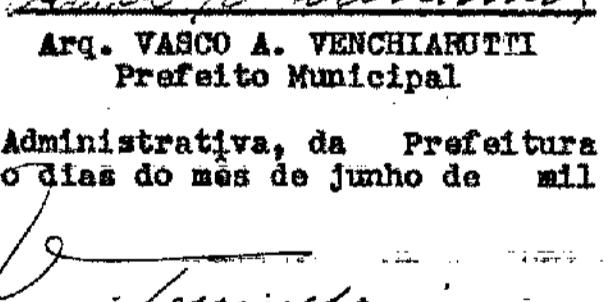
Parágrafo único - O atraso no pagamento acarretará ao contribuinte o encargo de pagamento de multa na base de 10% (dez por cento) sobre a prestação vencida.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Arq. VASCO A. VENCHIARIUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis.



VIRGILIO TORRICELLI
Diretor